



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>PUBLICADO EM</b> 18 - 07 - 2013
Jornal: <i>Correio Novo</i>
Página: <i>15-A</i>
Edição: <i>1688</i>
<i>Assinados e conservados</i>

DECRETO Nº 1.499/13

Data 17.07.2013

**Súmula.** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 834/13, de 17.07.2013;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030100082.018000	Manutenção dos Programas de Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30.00(177)-495	Material de Consumo ..... R\$ 322.000,00
3.3.90.39.00(180)-495	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 80.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 402.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
495	Bloco - Atenção Básica	402.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>402.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de julho de 2013.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal